



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE  
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

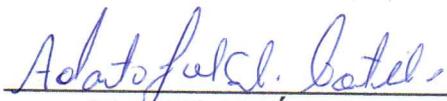
**PARECER**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferece:

**PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 04/2020, de autoria do Vereador Fabiano Luz, que suspende as cobranças dos empréstimos consignados, contratados pelos servidores públicos municipais efetivos aposentados, inativos e pensionistas do município de Alagoa Grande, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
RONALDO MARQUES LINS  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
ADAUTO JOSÉ SILVA COUTINHO  
SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ RIBEIRO AGRA FILHO  
MEMBRO